
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO ALUNOS INCLUSOS-53

DECRETO Nº 53/2026 DE 23 FEVEREIRO DE 2026

SÚMULA: Concede Gratificação Alunos Inclusos para a professora Municipal com base na Lei Municipal 247/2008, artigo 5º item II.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **João Carlos Garbin**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido a Professora Marcelita de Lurdes Ribeiro D' Vassi, gratificação de 20% Alunos Inclusos, matrícula 1957122-1, matutino e vespertino

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor em 23 de fevereiro de 2026, revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:F500CD36

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/02/2026. Edição 3475
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>